



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0036/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 27 e de acordo com a Resolução 45/2015 de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para o Conselho de câmpus do Câmpus Hortolândia:

Técnicos Administrativos

Cassia Moretti	Titular
Cleber Fernandes Nogueira	1º Suplente

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelos membros a partir de 13 de junho de 2018.

Art. 3º - DETERMINAR a validade de acordo com a Resolução 45/2015 de 15 de junho de 2015.

**EDGAR NODA
DIRETOR GERAL**